

Lei n°. 23, de 9 de Novembro de 1908

O Conselho Municipal de Taquary decreta:

Artigo 1º: Ficam aprovadas as contas do Intendente relativas ao exercicio de 1907.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições e, contrario.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Taquary, 9 de Novembro de 1908.

*Franklin Praia Filho*

*Ignasio Jose da Silva*

*[Olibio] Cleto Affonso*

*José da Costa Ventura*

**[fl.90]**